

49°47'5.79"W 49°42'36.28"W 49°38'6.76"W 49°33'37.25"W 49°29'7.74"W 49°24'38.23"W

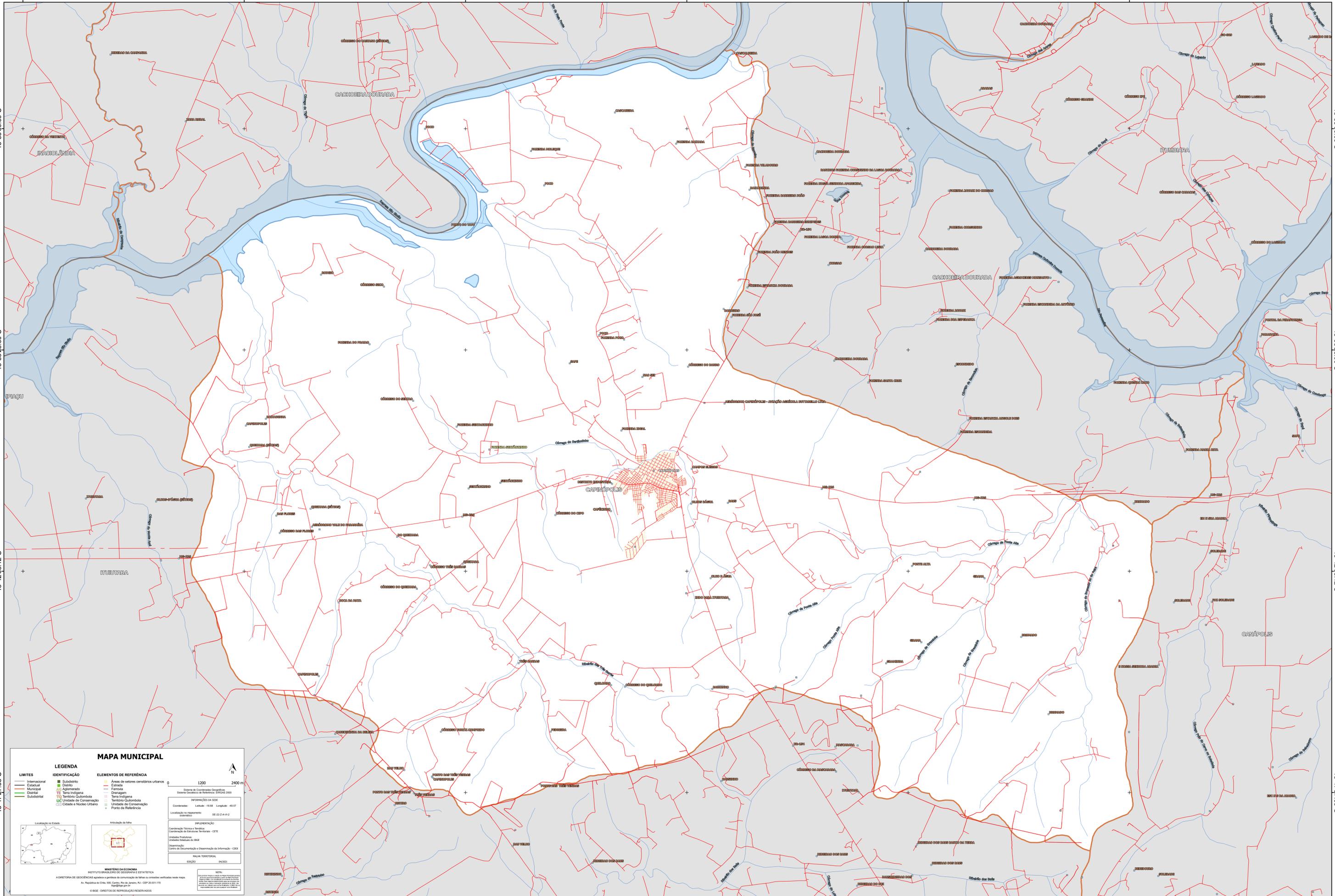
18°33'59.09"S 18°33'59.09"S

18°38'28.60"S 18°38'28.60"S

18°42'58.12"S 18°42'58.12"S

18°47'27.63"S 18°47'27.63"S

49°47'5.79"W 49°42'36.28"W 49°38'6.76"W 49°33'37.25"W 49°29'7.74"W 49°24'38.23"W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aclimado	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Diâmetro
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ UC Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

Localização no Estado

Articulação de fuso

1200 2400

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

PROJEÇÃO DA SÍDE

Coordenadas: Lat: -18.08 Longitude: -48.57

Localização no mapa: SE-02-2-A-0-2

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE

Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MAPEAMENTO TERRITORIAL

EDICÃO: 04/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPÉDIA E GEODÉSIA é responsável pela produção de mapas em unidades de escala nesta escala.
Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20131-110
Telefone: 51 4004-0000
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS